



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Segunda-feira • 18 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2623

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Portaria Nº. 145/ 2020** - Concede licença maternidade a servidora e, dá outras providencias.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 145/ 2020

**Concede Licença
Maternidade a servidora
e, dá outras
providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, art.120-A).

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **JUTH DEIVES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º A Licença, ora concedida foi iniciada em 23 de abril de 2020 e finalizará em 23 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23 de abril de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 15 de maio de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração
Decreto Nº132/2018

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia
E-mail: adm.guaratinga@gmail.com